



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
- UNILAB
SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
CAMPUS DA LIBERDADE EM REDENÇÃO - CE
EDITAL Nº 28/2013

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Em atenção à Súmula nº 266, do Superior Tribunal de Justiça, as condições para a homologação das inscrições em um processo seletivo são: o envio da documentação completa e o pagamento da taxa de inscrição na forma e prazos previstos no edital de seleção.

HOMOLOGAÇÃO

Terminado o prazo de inscrições, a Comissão Preliminar instituída pela Portaria IDR N° 01/2013, prevista no Art. 08 da Portaria GR/UNILAB nº 122/2013 apreciou os requerimentos de inscrição num prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o prazo fixado para o recebimento de inscrições, de acordo com o Edital N° 28/2013/UNILAB de 06 de Maio de 2013.

CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Setor de Estudo: Química Geral e Analítica

1. Carlos Augusto da Costa Monteiro Filho
2. Wellington Viana de Sousa

CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Setor de Estudo: Química Geral e Analítica

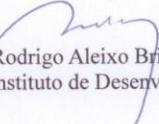
Não houve inscrição indeferida


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
-UNILAB
SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
CAMPUS DA LIBERDADE EM REDENÇÃO - CE
EDITAL Nº 28/2013

RECURSOS

No caso de indeferimento do pedido de inscrição, o candidato poderá recorrer, com efeito suspensivo, para a Coordenação respectiva, no prazo de 02 (dois) dias úteis. Após a publicação dos resultados, no local das inscrições.

Redenção, 21 de Maio de 2013


Prof. Dr. Rodrigo Aleixo Brito de Azevedo
Diretor do Instituto de Desenvolvimento Rural